2

Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Câmara Municipal de São Bento do Sul

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 AO PROJETO DE LEI Nº 027, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Art. 1º. O valor da AÇÃO 6.201, com o título "Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade" do Programa 17 "Saúde Diferente e Melhor", constante do Anexo "Programas de Governo" do Projeto de Lei nº 027, de 9 de junho de 2017, fica acrescido em R$ 4.416.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais), e passa a ter os seguintes valores anuais e totais:

Ação: 2.201
Título: Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade
Produto (Unidade de Medida):
2018: R$ 21.319.059,00
2019: R$ 21.520.059,00
2020: R$ 21.304.459,00
2021: R$ 21.304.959,00
Meta: 0,000
R$: 85.448.536,00

Art. 2º. Fica anulado o valor de R$ 4.416.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais) da AÇÃO 1.040, com o título "Programa Mais Asfalto", do Programa 8 "Progresso e Qualidade", constante do do Anexo "`Programas de Governo" do Projeto de Lei nº 027, de 9 de junho de 2017.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2017.

FERNANDO MALLON
VEREADOR – PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 07/07/17
Horas: 15:56
Visto: 006/17

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br